CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 61 / 2017

TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DE VIÇOSA.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura forneça transporte para estudantes riopombenses que estudam em Viçosa/MG.

Justificativa:

Esta é uma solicitação de alguns estudantes riopombenses que estão iniciando o ano letivo em Viçosa e precisam do transporte duas vezes por semana, sendo de ida aos domingos e retorno às sextas-feiras.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de fevereiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

VIDE VERSO